

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 4/1981 de 10 de Fevereiro

Considerando a função que é cometida aos Conservatórios Regionais no que diz respeito:

- a) ao contributo que essas instituições devem prestar a favor do desenvolvimento cultural da Região,
- b) ao apoio concreto que essas instituições devem prestar às bandas de música, grupos corais, conjuntos instrumentais e vocais,
- c) à responsabilidade que a essas instituições incumbe numa busca constante de soluções para uma melhor integração no meio social, com base no n.º 3 do Art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/80/A determino:

1 - Serão ministrados Cursos livres no Conservatório Regional de Ponta Delgada das seguintes especialidades:

- a) Iniciação Musical
- b) Ballet
- c) Piano
- d) Instrumentos de cordas
- e) Instrumentos de sopro
- f) Instrumentos de percussão.

2.º - Pela frequência dos Cursos referidos no n.º 1 deste despacho serão encargo dos alunos dos cursos livres os constantes da tabela anexa a este despacho.

3.º - Não obstante o estabelecido no Despacho Normativo n.º 22/80, as verbas recebidas no Conservatório Regional de Ponta Delgada, provenientes do cumprimento do estabelecido no n.º 2 deste despacho, darão entrada na conta destinada a cobrir despesas de actividades circum-escolares a promover pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada. No início de cada ano lectivo a Direcção do Conservatório enviará um plano de actividades circum-escolares à Direcção Regional de Orientação Pedagógica para aprovação. No final do ano lectivo prestará contas à Direcção Regional de Administração Escolar e enviará o saldo que porventura exista a fim de entrar nas contas da Acção Social Escolar. Destas contas será dado conhecimento à Direcção Regional de Orientação Pedagógica.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 5 de Janeiro de 1981. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Tabela anexa ao Despacho Normativo n.º 4/81 do Secretário Regional da Educação e Cultura, referido no n.º 2.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 3 de 10-2-1981

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 5 de Janeiro de 1981. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.